

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.934/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

DAHYANNE MARQUES PERSCH ISHI, médica, brasileira, casada, portadora do documento de Identidade RG: n° 1.040.835 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n° 950.011.662-68, matricula 7780, residente e domiciliada na Rua: Formosa n. 3357, Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal na Função Gratificada de **MEDICA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VALERIA PEREIRA CARDOSO, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 883.068 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n° 852.711.792-49, matricula 1386, residente e domiciliada na Rua Anapolina n° 1792, no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NAIDE SOARES DE SOUZA, técnica de enfermagem, brasileira, divorciada, portadora do Documento de Identidade RG 5.268.727 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 667.729..726-49, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança nº 5403, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTOVÃO PEREIRA DE AZEVEDO, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 33.285 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 106.367.902-82, matricula 263, residente e domiciliado na Linha 03, Gleba 02, Lote 13, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

VALQUILIA CAPELINE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 907.462 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 841.728.002-20, matricula7771, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ELIZABETE HENRIQUE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 638.662 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 582.189.392-53, matricula 311, residente e domiciliada na Linha 03, Gleba 03, Lote 66, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal e Saúde.

ILHENA ALVES FRANCO CARDOSO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 449.664 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 418.998.812-04, residente e domiciliada na Linha 02, Gleba 01, Lote 55, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCIELE LIMA INACIO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.160.055 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 013.361.722-07, matricula 1422, residente e domiciliada na Linha 02, Gleba 02, Lote 43, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SONIA RECO BINDACO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 863.336 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 859.443.942-34, residente e domiciliada na Linha 04, Lote 53, Gleba 03, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VANDA LUCIA PEREIRA, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 706.140 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 523.859.062-87, residente e domiciliada na Linha 02, Lote 44, Gleba 02, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RENATA DE PAULA SOUZA GOMES, dentista, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 940..09 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n° 893.074.372-20, residente e domiciliada na Av. Pau Brasil n° 5778, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

LAUDEMIRO RODRIGUES SANTANA, agente de endemias, brasileiro, viúvo, portador do Documento de Identidade RG: 426296 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 113.955.402-68, residente e domiciliado na AV. Recife 720, no município de Cacoal/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, "servidor do Ministério da Saúde".

- **Art. 2º.** A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.035/PMMA/2.011 e alterações posteriores.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 13 de junho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI Assessor Jurídico - OAB/RO 4252